



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA NORMATIVA/PROGRAD/UFES Nº 4, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 06/2022, da Pró Reitoria de Graduação (Prograd), para o primeiro ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e no uso da atribuição conferida pela Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.009998/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 06/2022 da Pró Reitoria de Graduação (Prograd) para o primeiro ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no primeiro semestre letivo do ano de 2023.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes em fase de desligamento e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Plano de Integralização Curricular (PIC), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Caberá aos estudantes interessados observar e cumprir os prazos recursais previstos nesta Portaria.

Art. 2º. Participarão do primeiro ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

CENTRO	TIPO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO ADA/DESLIGAMENTO
Centro de Artes (CAr)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Ciências Exatas (CCE)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Educação (CE)	PIC/DESLIGAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Centro de Educação Física e Desporto (CEFD)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro Tecnológico (CT)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes)	PIC/DESLIGAMENTO
Superintendência de Educação a Distância (Sead)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	PAE
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	PAE
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)	PAE
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAEE)	PAE

Art. 3º. As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no quadro na sequência:

CENTROS DE ENSINO COM PIC/DESLIGAMENTO		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PIC/desligamento	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	16 a 17/03/2023
Análise da Planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PIC/desligamento	Coordenação dos Colegiados de Cursos	20 a 31/03/2023
Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes em PIC/desligamento	Colegiados dos Cursos de Graduação	20 a 31/03/2023
Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em PIC/desligamento	Coordenação dos Colegiados de cursos	03 a 05/04/2023
Comunicação/Convocação de estudantes para PIC -Preenchimento do Anexo II	Coordenação dos Colegiados dos cursos	06 a 24/04/2023
Registros do PIC no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas	06/04 a 02/05/2023
Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos (art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	10 a 12/04/2023
Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas para não desligamento	Estudante	13 a 20/04/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 68/2017 – Art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Colegiados dos Cursos de Graduação	24/04 a 08/05/2023
Envio aos estudantes em processo de desligamento denotificação, contendo orientações sobre apresentação de defesa escrita à Câmara Central de Graduação (CCG)	Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas	09 a 11/05/2023
Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas	12 a 18/05/2023
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com as defesas escritas apresentadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas	19 a 25/05/2023
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas	Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas	19 a 25/05/2023
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo	Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas	19 a 25/05/2023
Conferência da documentação, solicitação de correções e enviados processos individuais de desligamento à CCG	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd)	26/05 a 23/06/2023
Envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	Secretaria da CCG	26 a 28/06/2023
Distribuição dos processos	Presidente da Comissão	29 a 30/06/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Análise e formulação dos pareceres sobre processos de desligamento	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	03 a 12/07/2023
Deliberação/Decisão sobre os processos de desligamento (art. 12 § 1º da Resolução nº 68/2017- Cepe)	Câmara Central de Graduação	19/07/2023
Envio para a Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado	Membros da Comissão	20/07/2023
Envio para a CCG dos processos com o parecer anexado	Presidente da Comissão	21 a 24/07/2023
Anexo da ata da CCG dos alunos com concessão de prazo e defesa deferida e envio para os colegiados providenciarem o PIC.	Secretaria da CCG	25 e 26/07/2023
Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de reconsideração à CCG	Secretaria da CCG	25 e 26/07/2023
Publicação da Portaria de desligamentos	Secretaria da CCG	26/07/2023
Envio da Portaria de Desligamento para a STI parabloqueio de matrículas dos alunos desligados (art. 14 § 3º)	Secretaria da CCG	25 e 26/07/2023
Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita e concessão de prazo foram acatadas pela CCG	Coordenação dos Colegiados dos cursos	27 e 28/07/2023
Protocolização do Pedido de Reconsideração à CCG por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação (art. 14)	Estudante	27/07 a 03/08/2023
Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento dos Pedidos de Reconsideração	Secretaria da CCG	27/07 a 03/08/2023
Distribuição dos processos para os membros da Comissão	Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	04/08/2023
Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	14 a 15/08/2023
Decisão sobre Pedidos de reconsideração	Câmara Central de Graduação	16/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Envio à CCG dos processos como parecer anexado	Membros da Comissão	17/08/2023
Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido	Secretaria da CCG	18 a 21/08/2023
Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula.	Secretaria da CCG	22 a 24/08/2023
Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento.	DRCA	25 a 28/08/2023
Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	Secretaria da CCG	29 a 30/08/2023
Alteração de condição de bloqueado para desligado	Secretaria da CCG	31/08 a 06/09/2023
Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação	Estudante	Prazo estabelecido conforme Artigo 14 da Resolução nº 68/2017

CENTROS DE ENSINO COM PAE		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PAE	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	16 a 17/03/2023
Comunicação/Convocação de estudantes para PAE: preenchimento do Anexo I	Coordenação dos Colegiados dos cursos	20/03 a 03/04/2023
Registros do PAE no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados dos cursos	20/03 a 11/04/2023

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua aprovação *ad referendum* pela Presidente da Câmara Central de Graduação e vigorará no primeiro semestre de 2023.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 09/03/2023 às 10:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/664581?tipoArquivo=O>